

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO-DERCA

EDITAL N.º 022, de 03 de maio de 2005

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UFSM PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação, tornam público que, no período de 09 a 13 de maio de 2005, serão aceitos pedidos de ingresso ou reingresso em Cursos de Graduação da UFSM, para o segundo semestre letivo de 2005.

I – CURSOS E RESPECTIVOS NÚMERO DE VAGAS:

01 – ARTES VISUAIS – Bacharelado em Desenho e Plástica	- - - - -	02 vagas
02 – ARTES VISUAIS – Licenciatura em Desenho e Plástica	- - - - -	01 vaga
03 - ARQUITETURA E URBANISMO	- - - - -	01 vaga
04 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS (noturno)	- - - - -	14 vagas
05 – CIÊNCIAS ECONÔMICAS – (diurno)	- - - - -	17 vagas
06 – CIÊNCIAS SOCIAIS- (noturno)	- - - - -	05 vagas
07 - ENGENHARIA CIVIL	- - - - -	15 vagas
08 - ENGENHARIA ELÉTRICA	- - - - -	10 vagas
09 - ENGENHARIA QUÍMICA	- - - - -	04 vagas
10 - ENGENHARIA FLORESTAL	- - - - -	06 vagas
11 - FARMÁCIA	- - - - -	06 vagas
12 - FARMÁCIA INDUSTRIAL	- - - - -	02 vagas
13 – FARMÁCIA - Tecnologia dos Alimentos	- - - - -	05 vagas
14 - FARMÁCIA – Análises Clínicas	- - - - -	01 vagas
15 - FÍSICA – Licenciatura - (noturno)	- - - - -	11 vagas
16 - MEDICINA	- - - - -	05 vagas
17 – * MÚSICA – Bacharelado (canto/Instrumento)	- - - - -	19 vagas
18 – * MÚSICA – Licenciatura Plena	- - - - -	03 vagas

* Cursos com exigência de Prova de Conhecimentos Específicos

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1 - A documentação necessária à abertura dos processos está contida nos editais específicos de cada curso e deve ser acrescida de:

1.1 - comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, no mesmo local da inscrição, sala 142, do Prédio da Administração Central, Campus.

1.1.1 - os interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE, Térreo da Reitoria - Campus, nos dias 09 e 10 de maio de 2005, no horário das 09h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas. A documentação necessária pode ser obtida no Edital completo no site www.ufsm.br ou na PRAE.

III – INFORMAÇÕES GERAIS

1 - cópia dos Editais Internos de cada Curso, poderão ser obtidas no site da UFSM – www.ufsm.br na secretaria do respectivo Curso e nas centrais de cópias da Ex-Reitoria e Reitoria-Campus;

2 - outras informações poderão ser obtidas junto ao DERCA pelos telefones: (055) 220 8371, 8119 e 8382;

3 - o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;

4 - a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente.

IV - DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação do Curso, as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital, com a documentação incompleta (não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições), ou para Cursos não relacionados neste Edital, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital Interno do respectivo Curso.

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita até o dia 20 de junho de 2005, junto às respectivas Coordenações de Curso, no DERCA e no site da UFSM, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

VI - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

1 – No período de 04 a 08 de julho de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

VII - MATRÍCULA

1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de curso no período de 01 a 05 de agosto de 2005, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2005, para os que confirmaram a vaga.;

2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

VIII - RETIRADA DOS DOCUMENTOS

1 - A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Divisão de Arquivo Geral (Seção de Protocolo), no período de 08 de agosto a 09 de setembro de 2005.

2 - a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

IX – ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações ao edital original, bem como novas chamadas serão publicados, sempre que necessários, na imprensa, na secretaria dos Cursos e no site www.ufsm.br da UFSM;

X – LOCAL E HORÁRIO DOS PEDIDOS

1 - LOCAL: Divisão de Arquivo Geral (Protocolo), prédio da Administração Central – Campus; sala: 142.

2 - HORÁRIO: das 08h15min às 11h30min. e das 14h às 17h30min.

3 - As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições por via-postal, Internet ou fac-simile.

XI - DA VINCULAÇÃO

1 - Os Editais Internos de cada Curso, são parte integrante do presente Edital.

2 - A matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;

3 - Os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, o DERCA e a PROGRAD.

Baltazar Schirmer
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 - Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato) – deverão solicitar o benefício junto à PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE, Térreo de Reitoria – Campus, nos dias 09 e 10 de maio de 2005, no horário das 09 às 11h30min e das 14h30min às 17horas, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

Para declarantes do Imposto de Renda:

- Declaração do Imposto de Renda, ano base 2004, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;
- Certidão de casamento dos pais (Declaração simplificada);
- Certidão de nascimento dos filhos (Declaração simplificada);
- Certidão de óbito para quem tem pais falecidos.

Para isentos da Declaração do Imposto de Renda:

Assalariados:

- Contracheque de abril/2005 do pai e da mãe;

Agricultor:

- Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2004.

Autônomo:

- Carnê do INSS atualizado;
- Declaração de renda anual expedida por contabilista;

Aposentado:

- Comprovante dos proventos do INSS atualizado;
- Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

- Certidão de casamento dos pais;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Certidão de óbito dos pais falecidos;
- Declaração de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquete e todos os documentos deverão ser entregues em cópias (xerox).

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da separação ou certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 11 de maio de 2005 a partir das 14hs, no Hall da PRAE.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá entregar procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL 01/2005

CURSO DE ARTES VISUAIS

Torno público, para conhecimento dos interessados que no período de 09 a 13 de maio de 2005, estarão abertas, junto ao Protocolo Geral da UFSM, as inscrições para preenchimento de 02 (duas) vagas no Curso de Artes Visuais - Desenho e Plástica/Bacharelado e 01 (uma) vaga no Curso de Artes Visuais - Desenho e Plástica/Licenciatura.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 – Comprovante de Matrícula atual;
- 1.2 – Histórico Escolar;
- 1.3 – Cédula de Identidade (xerox);

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1 – Reingresso de alunos que abandonaram o Curso vigente de Desenho e Plástica da UFSM;
- 2 – Alunos de Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 3 – Alunos de Cursos de Áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (exceto alunos da UFSM);
- 4 – Alunos de outros cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (exceto alunos da UFSM);
- 5 – Bacharéis ou Licenciados em Artes;
- 6 – Formados em outros Cursos.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Análise de Histórico Escolar.
- Entrevista – dia 18 de maio de 2005, às 14 horas.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 - No período de 04 a 08 de julho de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

3.2 - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 01 a 05 de agosto de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

4.2 - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

- Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;
- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições via postal, Internet ou fac-símile;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 022/2005/DERCA..

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Desenho e Plástica

Centro de Artes e Letras

Sala – 1225 Fone – 220.8433

Horário de atendimento – Das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 h.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA

EDITAL 001/2005

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de maio de 2005, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Curso de ARQUITETURA E URBANISMO.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1.1 - Comprovante de Matrícula atual em escola de Arquitetura e Urbanismo do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar;

1.2 - Histórico Escolar, emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem;

1.3 - Grade curricular do curso de origem;

1.4 - Cédula de Identidade (xerox).

2 - REQUISITOS:

2.1 - Declaração da Instituição de que o candidato já cursou no máximo 50% da parte fixa do currículo da instituição de origem.

3 - SELEÇÃO:

3.1 - PRIMEIRA ETAPA – Caráter eliminatório

a) Prova teórica de múltipla escolha englobando os conteúdos dos cinco primeiros semestres do currículo do Curso de ARQUITETURA E URBANISMO da UFSM.

b) Serão considerados aprovados os 20 (vinte) candidatos que obtiverem as melhores notas e aproveitamento igual ou superior a 60%.

3.2 - SEGUNDA ETAPA – Caráter classificatório

a) A data da prova prática englobando os conteúdos dos cinco primeiros semestres do currículo do Curso de ARQUITETURA E URBANISMO da UFSM, será informada no dia da realização da prova teórica.

b) Verificação do desempenho acadêmico por meio da análise do histórico escolar.

3.3 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º - Terá prioridade o candidato proveniente de Instituição Pública de Ensino Superior.

2º - Terá prioridade o candidato de maior idade.

3.4 - REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA:

A prova teórica será realizada no dia 01 de junho de 2005, das 15:00 às 17:00 horas, nas instalações do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no Prédio 30 – Biblioteca Central, no Campus.

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1 - No período de 04 a 08 de julho de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

4.2 - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

5 - MATRÍCULA:

5.1 - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 01 a 05 de agosto de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

5.2 - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;
- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições via postal, Internet ou fac-símile;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 022/2005/DERCA.

INFORMAÇÕES: - Curso de arquitetura e Urbanismo
- prédio 30
- fone 3220-8772

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA

EDITAL Nº. 001/2005

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de maio de 2005, estarão abertas inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG, para preenchimento de 14 (quatorze) vagas para o Curso de Ciências Econômicas Noturno e de 17 (dezessete) vagas para o Curso de Ciências Econômicas Diurno.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de matrícula atual (no caso de transferência);
- 1.2 - Histórico Escolar;
- 1.3 - Programas das disciplinas cursadas e aprovadas em outra Instituição;
- 1.4 - Cédula de Identidade (fotocópia).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Ciências Econômicas;
- 2 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira de Curso de Ciências Econômicas;
- 3 - Reingresso (prosseguimento do Curso de Ciências Econômicas interrompido por alunos da UFSM).

2.1 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- 1 - Ter Índice de Aproveitamento (IA) positivo;

$$IA = \Sigma (CHV) (NOTA) + \Sigma (CHNV) (-5+NOTA)$$

CHV = carga horária vencida na disciplina.

CHNV = carga horária relativa às disciplinas com reprovação.

- 2 - Ter no máximo duas reprovações na mesma disciplina.

- 3 - Ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 600 (seiscentas) horas/aula do Curso de Ciências Econômicas da UFSM.

2.2 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Os candidatos selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), maior IA implica em melhor classificação. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior carga horária vencida.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 - No período de 04 a 08 de julho de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

3.2 - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 01 a 05 de agosto de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

4.2 - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;
- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições via postal, Internet ou fac-símile;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 022/2005/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CCSH
Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar
CEP: 97015-372
Fone: (055) 2223444 Ramal 295 e 221 6997
Santa Maria - RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL 01/2005

CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de maio de 2005, estarão abertas, novamente, as inscrições, junto à Seção de Protocolo da UFSM, para o preenchimento de 05 (cinco) vagas no Curso de Ciências Sociais.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Comprovante de matrícula atual;
Histórico Escolar, com Programa de Disciplinas cursadas;
Cédula de Identidade (xerox);
Diploma de Curso Superior;
Uma lauda justificando a escolha do Curso.

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 2.1 - Reingresso de alunos do curso de Ciências Sociais da UFSM;
- 2.2 - Alunos de curso idêntico do sistema brasileiro de ensino, com no mínimo, 300 horas cursadas de disciplinas equivalentes do currículo de Ciências Sociais da UFSM;
- 2.3- Alunos de outras IES do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com no mínimo, 180 horas de disciplinas cursadas equivalentes ao currículo de Ciências Sociais da UFSM;
- 2.4 - Diplomados do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com no mínimo, 180 horas cursadas de disciplinas equivalentes do currículo de Ciências Sociais da UFSM.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 - No período de 04 a 08 de julho de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

3.2 - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 01 a 05 de agosto de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

4.2 - A Equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

4.3 - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÃO:

- Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;
- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições via postal, Internet ou fac-símile;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 022/2005/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Sociais – Camobi – Santa Maria.

Prédio 20, Sala 4109, Campus Universitário

Horário de Atendimento: Segunda a quinta-feira das 08h às 11h30min e das 14h às 16h

Fone: (055) 220-8808

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL 001/2005

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 09 a 13 de maio de 2005, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para preenchimento de 15 (quinze) vagas para o Curso de Engenharia Civil.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de Matrícula atual;
- 1.2 - Histórico Escolar;
- 1.3 - Cédula de Identidade (xerox);
- 1.4 - Grade Curricular / Fluxograma de disciplinas do Curso de origem;
- 1.5 - Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1 - Reingresso: de alunos do curso de Engenharia Civil da UFSM, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas, em no máximo oito (8), dos quinze (15) semestres permitidos para a integralização curricular, excluídos os trancamentos totais; que tenham abandonado o curso após 2000 (inclusive), e que tenham aproveitamento em, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas.

2.2 - Ingresso: de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído todas as disciplinas relacionadas à: Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem, e que tenham completado, no máximo 60% dos créditos totais do curso de origem;

2.3 - Ingresso: de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído 75%, em relação às disciplinas citadas no item 2º deste edital, e que tenham completado, no máximo 60% dos créditos totais do curso de origem;

- No caso de empate serão considerados os conceitos das Instituições na última Avaliação Institucional realizada pelo INEP/MEC.

- Os alunos ingressantes terão um período de um (1) ano para adaptação curricular, improrrogável, findo o qual deverão enquadrar-se nas regras vigentes do Regime Semestral Seriado do Curso de Engenharia Civil da UFSM.

- Os alunos contemplados em editais anteriores do curso de Engenharia Civil não poderão participar do presente edital.

- Não serão avaliados processos com documentação incompleta.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 - No período de 04 a 08 de julho de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

3.2 - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 01 a 05 de agosto de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

4.2 - A Equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

4.3 - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÃO:

- Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;
- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições via postal, Internet ou fac-símile;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 022/2005/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia
Centro de Tecnologia
Prédio 07 – Campus da UFSM
Fone: (055) 220 8400
E-mail: ccec@ct.ufsm.br

Site da UFSM: www.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL 001/2005

CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de 09 a 13 de maio de 2005, estarão abertas inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral – DAG da UFSM, para preenchimento de 10 (dez) vagas para o Curso de Engenharia Elétrica.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Grade Curricular / Fluxograma de disciplinas do curso de origem;
- Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

02 - RITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º - Reingresso de alunos de Engenharia Elétrica da UFSM, com o ciclo básico concluído, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas em, no máximo, nove(09) semestres dos 18 semestres permitidos para integralização curricular, excluídos os trancamentos totais e que tenham abandonado o Curso após 1997 (inclusive).

2º - Reingresso de alunos de Engenharia Elétrica da UFSM com, no mínimo, 75% dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas em, no máximo, nove(09) semestres dos 18 semestres permitidos para integralização curricular, excluídos os trancamentos totais e que tenham abandonado o Curso após 1997 (inclusive);

3º - Ingresso de alunos de curso idêntico de Universidades Públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído o ciclo básico, ou seja, as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado, no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem;

4º - Ingresso de alunos de curso idêntico de Universidades Públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo, 75% dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, da Instituição de origem, citadas no item 4º dos critérios deste Edital e que tenham completado, no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem.

5º - Ingresso de alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído o ciclo básico, ou seja, as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado, no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem.

6º - Ingresso de alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo, 75% dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, da Instituição de origem, citadas no

item 5º dos critérios deste Edital e que tenham completado, no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem.

Os alunos já contemplados em editais anteriores do Curso de Engenharia Elétrica não poderão participar do presente edital.

3 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS (caso necessário)

Análise do Histórico Escolar, maior número de créditos concluídos na Universidade de origem.

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1 - No período de 04 a 08 de julho de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

4.2 - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

5 - MATRÍCULA:

5.1 - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 01 a 05 de agosto de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

5.2 - A Equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

5.3 - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÃO:

- Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;
- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições via postal, Internet ou fac-símile;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 022/2005/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Site do Curso: www.ufsm.br/cee
Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica
Centro de Tecnologia
Prédio 07 – Campus da UFSM
Fone: (055) 220 8413

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL 01/2005

CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de maio de 2005, estão abertas as inscrições, junto a Seção de Protocolo – DAC da UFSM, para o preenchimento de 06 (seis) vagas no Curso de Engenharia Florestal.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de matrícula atual (exceto para Reingresso)
- 1.2 - Histórico Escolar – será analisado e tem como exigência mínima média 7,00 (sete) considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência; (nota zero);(exceto para reingresso)
- 1.3 - Cédula de Identidade
- 1.4 - Curriculum Vitae comprovado
- 1.5 - Programa das disciplinas cursadas; (quando se trata de alunos de outras Instituições)

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 - Reingresso que tenham cumprido carga horária superior a 1000 horas aula e que tenham se desvinculado da UFSM no máximo há 5 anos;
- 2.2 - Alunos de Curso Idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 1000 horas aula e, no máximo, 3000 horas aula;
- 2.3 - Alunos de Cursos de áreas afins e outras IES do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 1000 horas aula e, no máximo, 3000 horas aula;
- 2.4 - Portadores de Diploma de Curso Sistema Brasileiro de Ensino Superior.

Obs. - Os candidatos serão selecionados pelo:

- Desempenho Acadêmico
- Curriculum Vitae
- Carga horária cumprida

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 - No período de 04 a 08 de julho de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

3.2 - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 01 a 05 de agosto de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

4.2 - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;
- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições via postal, Internet ou fac-símile;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 022/2005/DERCA.

Informações: Coordenação do Curso de Engenharia Florestal: 55-32208358

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL 001/2005

CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 09 a 13 de maio de 2005 estarão abertas as inscrições, junto ao Protocolo da UFSM, Edifício da Reitoria, para o preenchimento de 04 (quatro) vagas no Curso de Engenharia Química.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1.1 - Comprovante de Matrícula atual;
- 1.2 - Histórico Escolar;
- 1.3 - Cédula de Identidade (xerox);
- 1.4 - Grade Curricular/fluxograma de disciplinas do Curso de origem;
- 1.5 - Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 - Reingresso de alunos de Engenharia Química da UFSM que tenham aproveitamento em, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas;

2.2 - Ingresso de alunos de Curso de Engenharia Química de IES do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído as disciplinas básicas de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado, no máximo até 75% dos créditos totais do curso de origem.

2.3 - Ingresso de alunos de Curso de Engenharia Química de IES do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo, 50% dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, da Instituição de origem, citadas no item 2º dos critérios deste Edital, e que tenham completado no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem.

2.4 - Ingresso de alunos de outras habilitações de Engenharia, regularmente matriculados em outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído integralmente as disciplinas discriminadas no item segundo deste Edital, de acordo com o currículo de origem, e que tenham completado no máximo até 75% dos créditos totais do respectivo curso.

2.5 - Critério de desempate: (caso necessário): análise do Histórico Escolar: Maior número de créditos concluídos na Universidade de origem.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 - No período de 04 a 08 de julho de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

3.2 - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 01 a 05 de agosto de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

4.2 - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições. Não serão avaliados processos com documentação incompleta;
- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições via postal, Internet ou fac-símile;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 022/2005/DERCA.
- Os alunos contemplados em Editais anteriores do Curso de Engenharia Química, tanto de transferência interna como de Ingresso e Reingresso, não poderão participar do presente Edital;

INFORMAÇÕES:

- Local e telefone para informações
- Secretaria do Curso de Engenharia Química
- Centro de Tecnologia - Prédio 07
- Sala 119 Campus da UFSM
- Tel.: (55) 3220-8413 e 8428
- e-mail: cceq@ct.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2005
CURSO DE FARMÁCIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de maio de 2005, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento das seguintes vagas:

- Farmácia – 06 (seis) vagas
- Farmácia e Bioquímica - habilitação Tecnologia dos Alimentos - 05 (cinco) vagas
- Farmácia e Bioquímica - habilitação Análises Clínicas – 01 (uma) vaga
- Farmácia - habilitação Farmácia Industrial – 02 (duas) vagas*

1 - CURSO DE FARMÁCIA: (seis vagas)

1.1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1.1.1 - Xerox do comprovante de matrícula atual em Curso de Farmácia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 1.1.2 - Xerox do Histórico Escolar com nota;
- 1.1.3 - Grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 1.1.4 - Xerox da Cédula de Identidade.

1.2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

1.2.1 - Alunos que estejam regularmente cursando Farmácia em outras Instituições de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no mínimo, 1000 h/a (mil horas aula) e, no máximo, 1500 h/a (um mil e quinhentas horas aula);

1.2.2 - Análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso)

1.2.3 - Para efeito de classificação, será considerada a melhor média aritmética das notas referentes aos semestres a serem verificados através de histórico escolar.

2 – CURSO DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA - HABILITAÇÕES:

TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
FARMÁCIA INDUSTRIAL
ANÁLISES CLÍNICAS

2.1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1.1 - Xerox do comprovante de matrícula atual em Curso de Farmácia, de outras IES ou atestado de conclusão de curso ou Diploma de Farmacêutico ou diploma de Farmacêutico-Bioquímico no Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

2.1.2 - Xerox do Histórico Escolar com nota;

2.1.3 - Xerox da Cédula de Identidade.

2.2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

2.2.1- Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico pela UFSM com maior número de créditos vencidos na opção pleiteada;

2.2.2- Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico da UFSM;

2.2.3 - Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior com maior número de créditos vencidos na opção pleiteada;

2.2.4 - Portador de Atestado de Provável Formando do DERCA da UFSM em Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico;

2.2.5 - Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior;

2.2.6 - Portador de Atestado de Provável Formando em Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior;

a) Para efeito de classificação, será considerada a melhor média aritmética das notas referentes aos seis primeiros semestres a serem verificados através de histórico escolar, das respectivas opções;

b) - Casos não previstos pelo Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

c) – As vagas para o ingresso direto na habilitação serão distribuídas da seguinte forma, respeitando-se os pré-requisitos:

d) *Para a opção Farmácia Industrial serão destinadas: 01 (uma) vaga no sétimo semestre e 01 (uma) vaga no oitavo semestre

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 - No período de 04 a 08 de julho de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

3.2 - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 01 a 05 de agosto de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

4.2 - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições. Não serão avaliados processos com documentação incompleta;

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições via postal, Internet ou fac-símile;

- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 022/2005/DERCA.

- Os alunos contemplados em Editais anteriores do Curso de Engenharia Química, tanto de transferência interna como de Ingresso e Reingresso, não poderão participar do presente Edital;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Farmácia e Bioquímica

Sala 1332 - Prédio 26 - CCS – UFSM

Pelo turno da Manhã

Fone: (055) 3220 8346 ou 3220 8247

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL 001/2005

CURSO DE FÍSICA - CCNE

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 09 a 13 de maio de 2005 estarão abertas as inscrições, junto ao Protocolo da UFSM, Edifício da Reitoria, para o preenchimento de 11 (onze) vagas para o Curso de Física Licenciatura Plena / período Noturno (curso 126).

1- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1.1- Comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior (não é necessário para ex-alunos do Curso de Física da UFSM),- Reingresso;

1.2- Cópia do Diploma, referente aos Cursos afins, relacionados no item 2.1;

1.3- Histórico Escolar atualizado;

1.4- Ementa e programa de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Física (não é necessário para ex-alunos da UFSM);

1.5- Cópia da Cédula de Identidade.

Obs.: Não serão contemplados alunos regulares da UFSM.

2- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1 - Os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura são considerados igualmente similares ou afins com o Curso de Licenciatura Plena em Física. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

2.2 - O deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo 04 (quatro) semestres já cursados no curso de origem e ter já logrado aprovação em no mínimo 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Licenciatura Plena em Física. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que quatro semestres já cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

2.3 - São critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento de eventuais vagas, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado e (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não serem aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão, conseqüentemente, não classificados.

3- CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1- No período de 04 a 08 de julho de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de identidade, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

3.2- O não comparecimento implicará na perda da vaga.

4- MATRÍCULA:

4.1- A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 01 a 05 de agosto de 2005, para os que confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

4.2- O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÃO:

- Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;
- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições via postal, Internet ou fac-símile;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 022/2005/DERCA.

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Física - CCNE / UFSM (Campus Camobi,
- Prédio 13, CEP: 97105-900, Santa Maria - RS,
- Fone: (055) 220.8455 / FAX: (055) 220.8032,
- e-mail: cfisica@mail.ufsm.br,
- página eletrônica: <http://www.ufsm.br/cfisica>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA

EDITAL 001/2005

CURSO DE MEDICINA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de maio de 2005, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 05 (cinco) vagas no Curso de Medicina.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de Matrícula atual em escola de Medicina do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar;
- 1.2 - Histórico Escolar, emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem.
- 1.3 - Cédula de Identidade (xerox);

2 - SELEÇÃO:

- 2.1 - Prova teórica de múltipla escolha, com 40 (quarenta) questões, que englobam os assuntos do currículo do Curso de Medicina da UFSM.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 - para efeito de seleção será considerada a classificação de acordo com as notas obtidas na prova teórica;
- 3.2 - havendo empate até a 2ª (segunda) casa depois da vírgula, terá preferência o estudante de maior idade.
- 3.3 - a prova será realizada no dia 25 de maio de 2005, das 8h às 10 horas, no Anfiteatro E1, do 19, Campus.

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

- 4.1 - No período de 04 a 08 de julho de 2005, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

- 4.2 - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

5 - MATRÍCULA:

- 5.1 - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 01 a 05 de agosto de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

- 5.2 O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

- Não serão aceitas inclusões no processo, de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;
- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições via postal, Internet ou fac-símile;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 022/2005/DERCA.

INFORMAÇÕES: Curso de Medicina – prédio 26 – fone 3220-8554
Centro de Ciências da Saúde

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA

EDITAL 001/2005

CURSO DE MÚSICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de maio de 2005, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 19 (dezenove) vagas para o Curso de Música – Bacharelado (Canto/Instrumento) e 03 (três) vagas no Curso de Música Licenciatura Plena.

1 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

1.1 - Licenciatura

Curso 734, Música – Licenciatura Plena	03 vagas
--	----------

1.2 - Bacharelado

Curso 741, Música -Bacharelado em Canto	02 vagas
Curso 742, Música -Bacharelado em Clarineta	03 vagas
Curso 743, Música -Bacharelado em Flauta Transversa	03 vagas
Curso 744, Música -Bacharelado em Percussão	02 vagas
Curso 745, Música -Bacharelado em Piano	03 vagas
Curso 749, Música -Bacharelado em Viola	01 vaga
Curso 750, Música -Bacharelado em Violão	02 vagas
Curso 752, Música -Bacharelado em Violoncelo	03 vagas

2 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1 - Comprovante de matrícula atual ou diploma;

2.2 - Histórico escolar;

2.3 - Fotocópia da cédula de Identidade;

2.4 – Não será exigido o comprovante do teste de conhecimentos específicos no ato de inscrição.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1 - O critério adotado dentro das exigências específicas foi a Prova de Conhecimentos Específicos e os critérios de seleção em ordem de prioridade são:

3.1.1 - Reingresso (prosseguimento de Curso idêntico da UFSM interrompido);

3.1.2 - Transferência de alunos de Curso idêntico de Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham vínculo com outra Instituição no momento da solicitação da mesma;

3.1.3 - Transferência de alunos do Curso de Música (Bacharelado/Licenciatura) de outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

3.1.4 - Ingresso de alunos portadores de diploma de qualquer Curso do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

3.1.5 - Transferência de alunos de Instituição de Ensino Superior Estrangeira;

4 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

4.1 - Prova de Conhecimentos Específicos de acordo com o edital: dia 18 de maio de 2005

4.2 - Os candidatos deverão se apresentar das 8h30min às 9h15min na sala 1213 do CAL, Prédio 40
Horário das provas:

das 09h30min às 10h30min - Provas Práticas Individuais;

das 10h30min às 12h30min - Prova Escrita Coletiva.

5 - CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DA SELEÇÃO:

5.1 - Será excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

5.1.1 - Obter nota menor que 5,0 na Prova Prática Individual;

5.1.2 - Obter nota menor que 5,0 na Prova Escrita Coletiva.

6 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1 - No período de 04 a 08 de julho de 2005, os candidatos contemplados com as vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

6.2 - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

7 - MATRÍCULA:

7.1 - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 01 a 05 de agosto de 2005, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

7.2 O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

- Não serão aceitas inclusões no processo de documentos, após o encerramento do prazo de inscrições;

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições via postal, Internet ou fac-símile;

- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n. 022/2005/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Música da UFSM – sala 1213 – CAL

Horário: das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas

Fone: 3220-8443 - e-mail: cordmus@cal.ufsm.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CURSO DE MÚSICA
INGRESSO/REINGRESSO – 1º SEM/2005

CURSOS OFERECIDOS - Música,

Licenciatura Plena Curso	- 734
Bacharelado em Canto	- 741
Bacharelado em Clarineta	- 742,
Bacharelado em Flauta Transv.	- 743,
Bacharelado em Percussão	-744
Bacharelado em Piano	-745
Bacharelado em Viola	-749
Bacharelado em Violão	-750
Bacharelado em Violoncelo	-752.

INSCRIÇÃO

A inscrição para a Prova de Conhecimentos Específicos será do período de 09 a 13 de maio de 2005 no Protocolo Geral da UFSM (prédio da Reitoria).

Os candidatos deverão se apresentar dia 18 de maio de 2005, quarta-feira, na sala 1213 do Centro de Artes e Letras, prédio 40, das 8h30min às 9h15min para serem encaminhados à sala da Prova de Conhecimento Específico que será realizada das 9h30min às 12h30min.

1. Prova Prática Individual

1.1 - Prova específica para Bacharelado (cursos 741, 742, 743, 744, 745, 749, 750, 752):

1.1.1 - uma prova prática individual, na qual o candidato deverá executar, ao instrumento de sua escolha, as obras incluídas no repertório relacionado (ver quadro abaixo).

1.2 - Prova específica para Licenciatura (curso 734):

1.2.1 - uma prova prática individual, na qual o candidato deverá cantar duas músicas, acompanhando-se ao instrumento harmônico de sua escolha (piano, violão, etc.).

1.2.2 - uma prova prática na qual o candidato deverá executar uma peça instrumental de livre escolha.

1.2.3 - entrevista.

Data: quarta-feira, 18 de maio de 2005 das 9h30min às 10h30min.

Duração: 15 minutos até 1 hora (prova individual, de acordo com a ordem de chegada)

2. Prova Escrita Coletiva de Teoria, Percepção e História da Música

2.1 - Conteúdo de Teoria e Percepção: Teoria Musical Geral e Percepção Auditiva

Referência Bibliográfica: MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília, Editora Musimed. 1996.

2.2 - Conteúdo de História da Música: Música da Idade Média até a Renascença

Referência Bibliográfica: GROUT, Donald. J.; PALISCA, Claude V. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 2001.

Data: quarta-feira, 18 de maio de 2005 das 10h30min às 12h30min. Duração: 2 horas

A PRESENÇA NESTAS PROVAS, NESTE DIA E HORÁRIOS É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS DE TODOS OS CURSOS.

REPERTÓRIO DA PROVA ESPECÍFICA DE BACHARELADO (as partituras estão à disposição dos candidatos na Secretaria da Coordenação)	
CANTO-Curso 741 1. Um <i>Lied</i> ; 2. Uma canção brasileira; 3. Uma ária de uma Ópera de W. A. MOZART.	PIANO-Curso 745 1. J.S. BACH. uma invenção a 3 vozes, livre escolha com exceção da nº 06; 2. Um movimento de Sonata Clássica; 3. Uma peça romântica de livre escolha; 4. Leitura à primeira vista
CLARINETA-Curso 742 1. Todas escalas maiores e menores; 2. Um estudo técnico de livre escolha; 3. Leitura à primeira vista.	VIOLA-Curso 749 1. Um movimento rápido de Concerto a escolher dos seguintes autores: C. BACH ou HAENDEL ou HOFFMEISTER; 2. Estudo de KREUTZER, nº 12.
FLAUTA TRANSVERSA-Curso 743 1. Todas escalas maiores e menores; 2. Uma peça brasileira de livre escolha; 3. J. S. BACH um movimento de Sonata, livre escolha; 4. Leitura à primeira vista.	VIOLÃO-Curso 750 1. André SEGÓVIA ou Abel CARLEVARO - todas escalas maiores e menores; 2. Leitura à primeira vista; 3. Uma obra livre escolha, duração máxima de 4 min.; 4. Francisco TÁRREGA - <i>Manchegas</i> .
PERCUSSÃO-Curso 744 <u>Caixa-clara:</u> 1. Ney ROSAURO - um estudo do 2º caderno do Método para Caixa Clara; <u>Vibrafone:</u> 2. Wolfgang SCHLÜTER - um estudo do Método (duas baquetas); <u>Marimba:</u> 3. Wolfgang PACHLA - um estudo do Método ("12 Etudes") ou uma obra de livre escolha utilizando 4 baquetas.	VIOLONCELO-Curso 752 1. Todas escalas maiores e menores em 3 oitavas; 2. DOTZAUER livro 1: dois estudos; 3. uma sonata a escolher das <i>Seis sonatas</i> de VIVALDI ou das <i>Seis sonatas</i> de MARCELO; 4. Leitura à primeira vista.

INFORMAÇÕES:
Coordenação do Curso de Música/UFSM
(055) 3220-8443,
e-mail: cordmus@cal.ufsm.br